DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Número do DFD: 07/2025 SMO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Prefeita Municipal, Sra. Simone Campagnin Zanella o Documento de Formalização da Demanda – DFD, para a execução de pavimentação na Rua Raul Cerry, acesso as casas populares, compreendendo: pavimentação em paver, rede de esgoto, drenagem do solo e demais serviços especificados no Memorial Descritivo, Projeto estrutural e Estudo Técnico Preliminar.

Área requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
Responsável pela formalização da demanda: Leomar Perovano
E-mail: administrativo@macieira.sc.gov.br
Telefone: (49) 999931897

1. Justificativa da necessidade:

1.1 Identificação de demanda:

O presente documento manifesta a necessidade da execução de pavimentação na Rua Raul Cerry, acesso as casas populares, compreendendo: pavimentação em paver, rede de esgoto, drenagem do solo e demais serviços especificados no Memorial Descritivo, Projeto estrutural e Estudo Técnico Preliminar.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação:

A pavimentação traz como principal benefício o acesso moradores de maneira digna e facilita o acesso, principalmente a pessoas que possuam necessidades especiais e idosas. A pavimentação com blocos intertravados de concreto (paver) é uma solução amplamente adotada em vias urbanas, calçadas, estacionamentos, praças e áreas de convivência, devido às suas vantagens técnicas, econômicas e ambientas. A infraestrutura de drenagem garante o acesso de forma segura e garante o destino das águas pluviais aumentando a segurança dos moradores. Além disso, a infraestrutura de saneamento contribui para a melhoria da saúde pública.

Diante do exposto a execução de pavimentação da Rual Raul Cerry, no acesso as casas populares visam melhorias na infraestrutura do Município de Macieira, e conseqüentemente para a população em geral.

2. Quantidade de itens:

As quantidades de serviços e materiais necessários para a execução da pavimentação, bem como demais serviços necessários estão descritas na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto, em anexo.

3. Previsão de data em que o serviço deve ser prestado:

A obra deverá ser executada em até 60 (sessenta) dias após a ordem de serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro, em anexo.

Grau de prioridade da compra ou da contratação:

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

Justificativa: É necessária a execução da pavimentação considerando que trata-se de objeto importante visando a continuidade do Programa SC mais moradia, onde as casas encontram-se construídas.

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização:

4.1 Fiscal do Contrato: Ronivon Luiz Bridi. Telefone: 49 3574 2000

4.2 Gestor do Contrato: Leomar Perovano Telefone: 49 99931897

E-mail: administrativo@macieira.sc.gov.br

Macieira, 30 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
CPF 95003843968
DATA 30/07/2025
Data obtida do computador do assinante.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEOMAR PEROVANO

Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura